

1 ATA 02/2019 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE
2 DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos dezoitodias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às
3 13:30 horas, no Auditório da Prefeitura do município de Luzerna/SC, procedeu-se a verificação de quórum
4 para abertura da Assembleia Geral do CISAMARP, não havendo o quórum, às 14:00 horas em segunda
5 chamada iniciou-se de fato a Assembleia Geral. Para compor a mesa, foi convidado o presidente do
6 CISAMARP Excelentíssimo Sr. Moisés Diersmann, Prefeito do município de Luzerna, o Excelentíssimo Sr.
7 Luciano Paganini Vice-Presidente do CISAMARP e Prefeito do Município de Iomerê. Fazendo uso da palavra,
8 o Presidente do CISAMARP, cumprimentou os presentes, agradeceu a presença e deu início a Assembleia
9 Geral Ordinária do CISAMARP, fazendo um breve resumo de sua atuação como Presidente deste Consórcio
10 e das conquistas alcançadas, bem como, estimou ao novo presidente votos de sucesso e em seguida
11 apresentou a pauta da reunião I – Ratificação do parecer do conselho fiscal sobre a proposta orçamentária
12 para o ano de 2020, II – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o ano de 2020, III – Outros Assuntos. Na
13 sequência o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcélio José Borsatti, Diretor Executivo do CISAMARP, que
14 após agradecer a presença de todos, explicou sobre a aprovação do orçamento para o ano de 2020 pelo
15 Conselho Fiscal em reunião realizada no mesmo local desta, aos vinte dias do mês de setembro do ano de
16 dois mil e dezenove. Em seguida justificando a ausência do contador, o diretor informou que o valor
17 estimado em orçamento para a receita e despesa do CISAMARP para o ano de 2020 é de **R\$**
18 **8.843.252,00(oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais).**
19 Apresentou a planilha detalhada com os valores das despesas, demonstrou as receitas que serão alocadas
20 por cada um dos municípios, esclareceu dúvidas e solicitou a aprovação, o qual foi aprovado
21 unanimemente pelos prefeitos e/ou vice-prefeitos presentes. Dando continuidade, foi apresentada a
22 Resolução nº 46/2019 que **“Estabelece Valores Fixos para manutenção do CISAMARP para o ano de**
23 **2020”**, a qual foi ratificada pelos presentes por unanimidade. Em seguida passou ao item II da pauta, qual
24 seja, a Eleição para a Diretoria e do Conselho Fiscal do CISAMARP para o ano de 2020, atendendo ao
25 disposto pelo Art. 13 do Estatuto. Foi solicitado que a nova diretoria tome posse no dia 03 de fevereiro de
26 2020, pelos motivos que seguem: nessa data completará um ano da eleição da atual diretoria, outros
27 motivos são as alterações necessárias, de cadastros em Bancos, emissão de novo certificado Digital e
28 alterações do nome do Presidente Junto a Receita Federal do Brasil, as quais são burocráticas e demandam
29 tempo e encaminhamentos de documentos e comparecimentos *in loco* aos órgãos citados e que, no
30 momento, essas alterações não tem tempo hábil para serem realizadas e o consórcio não pode ficar sem
31 presidente habilitado nesses órgãos, acordado entre os presentes que a eleição seja realizada no dia de
32 hoje e que a posse seja no dia 03 de fevereiro de 2020, sendo por todos aceito, passou-se a eleição ficando
33 assim constituídos: Diretoria: **Presidente: Excelentíssimo Sr. Pedro Rabuske**, Prefeito de Pinheiro Preto, **1º**
34 **Vice-Presidente**, Excelentíssimo **Sr. Pedro Spautz Netto**, Prefeito do Município de Calmon, **2º Vice-**
35 **Presidente** Excelentíssimo **Sr. Dorival Ribeiro dos Santos**, Prefeito de Catanduvas, **1º Secretário:**
36 Excelentíssimo **Sr. Sérgio Luiz Calegari**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, **2º Secretário**
37 Excelentíssimo **Sr. Dorival Carlos Borga**, Prefeito do Município de Videira. O Conselho Fiscal ficou assim
38 constituído: Membros efetivos: Excelentíssimo **Sr. Luciano Paganini**, Prefeito do Município de Iomerê, **que**
39 **presidirá o Conselho**, Excelentíssimo **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito do Município de Luzerna e
40 Excelentíssima **Sra. Claudete Gheller**, Prefeita do Município de Fraiburgo. Membros suplentes:
41 Excelentíssima **Sra. Ana Rosa Zanella**, Prefeita do Município de Salto Veloso, Excelentíssimo **Sr. Gianfranco**
42 **Volpato**, Prefeito do Município de Ibicaré. Excelentíssimo **Sr. Nadir Baú da Silva**, Prefeito do Município de
43 Tangará. A referida Diretoria bem como o Conselho Fiscal, ficam eleitos para o mandato de um ano,
44 podendo ser prorrogado por mais um ano conforme dispõe o § 1º do Art. 12 do Estatuto, e estendendo-se
45 até a realização de nova eleição, cujo prazo legal é o constante no artigo 13 do Estatuto do CISAMARP.
46 Outro ponto que ficou definido, conforme sugerido pelos presentes, foi que a presidência do CISAMARP,

1 seja um mandato para cada região. Cabe ressaltar também, que somente municípios pertencentes às
2 regiões da AMARP e AMMOC poderão fazer parte do CISAMARP. Dando sequência a pauta no item III,
3 outros assuntos, após questionamento dos presentes, Marcelo explicou sobre o percentual anual de faltas
4 por município, comprometendo-se prefeitos e vice-prefeitos presentes a cobrarem providências de seus
5 respectivos secretários afim de reduzir estes números. Outro assunto levantado pelo Prefeito de Videira, Sr.
6 Dorival Carlos Borga, foi sobre o Programa Líder – Eixo Saúde, onde está sendo pensado a regulamentação
7 da cooperação em caronas entre os municípios, para transportar os pacientes. O Prefeito de Luzerna, Sr.
8 Moises Diersmann também informou que a região da AMMOC também possui um Programa Líder, e no
9 eixo saúde, sugeriu que as regiões se unam para tratar deste assunto; sugeriu também para que seja feita
10 consulta junto ao Tribunal de Contas, para obter um parecer formal sobre o assunto. Sr. Valmor, vice-
11 prefeito de Tangará ficou como responsável para articular o eixo saúde entre as duas regiões. Sobre o IR,
12 Marcelo falou que conforme o artigo nº 158, inciso I da Constituição Federal, o Imposto de Renda
13 discriminado nas Notas Fiscais dos Prestadores de Serviço, retido pelo consórcio, será devolvido aos
14 municípios; o montante levantado até o momento é de R\$ 37.631,55 e informou que assim que for possível
15 calcular os valores retidos referentes a competência 201912 as devoluções serão realizadas. Foi solicitado
16 aos prefeitos conforme previsto no artigo 15, inciso VII, alínea “g”, do Estatuto do CISAMARP, a autorização
17 para a prorrogação por mais um ano, do convênio com a AMARP para a realização dos serviços contábeis
18 do CISAMARP, sendo todos os presentes favoráveis. Em sequência passando a palavra ao Presidente Sr.
19 Moisés o qual explicou sobre o DESPACHO datado de 17 de junho de 2019, que “suspende os pagamentos a
20 Título de Progressão ou promoção pelos servidores comissionados deste consórcio, ressalta-se que a partir
21 deste momento os servidores do Consórcio deixarão de receber qualquer valor a título de progressão, cabe
22 ressaltar que servidores só estavam recebendo os valores respaldados no Plano de Empregos, Carreira e
23 Salários do CISAMARP, convalidado pela Assessoria Jurídica da época e aprovado em Assembleia dos
24 Prefeitos, portanto, não é medida cabível a restituição dos valores recebidos, tendo em vista que não se
25 caracterizou dolo dos servidores quanto ao recebimento, entretanto deve-se revogar o Artigo 13 do Plano
26 de Empregos, Carreira e Salários para que tal situação não volte a se repetir” e determina que seja tema de
27 avaliação sobre a devolução dos valores já recebidos pelos servidores, já que, o benefício encontra-se
28 disposto no artigo 13 do Plano de Empregos, carreira e salários do CISAMARP, apreciado pelos presentes o
29 entendimento foi de que os valores não devem ser devolvidos, salvo apontamentos. Sr. Dorival Carlos
30 Borga, solicitou apoio da AMMOC reduzir de 18 para 10 a quantidade de leitos de UTI adulto e implantar os
31 08 leitos, em UTI Neonatal no Hospital Salvatoriano Divino Salvador, sendo consenso das duas regiões a
32 necessidade do serviço. Marcelo também apresentou as ações propostas para 2020, as quais seguem:
33 1. Participação em cursos de licitações, processos administrativos, Recursos Humanos e outros que
34 contribuam nos trabalhos realizados; 2. Participar das Reuniões da CIB e CIR e Câmara Técnica dos
35 Consórcios; 3. Visitas aos prestadores de serviços, já credenciados e a novos possíveis prestadores; 4.
36 Aumentar a quantidade de prestadores de serviços da Região da AMARP e dar ênfase ao aumento na
37 região da AMMOC; 5. Realização de processo seletivo para contratação de Técnico Administrativo; 6.
38 Realizar reuniões estritamente necessárias com os(as) Chefes do Executivo e com os(as) Gestores(as) de
39 Saúde; 7. Realizar bimestralmente reuniões com os técnicos dos municípios consorciados, dando ênfase à
40 utilização do sistema informatizado e as normas, pareceres e recomendações do Tribunal de Contas e
41 Ministério Público; 8. Implantar o Informativo trimestral do CISAMARP, em forma de “jornal” com
42 informações sobre ações do CISAMARP e resumo dos atendimentos realizados pelos prestadores de
43 serviço, dentre outras informações; 9. Desenvolver ações juntamente com os municípios, de diminuição
44 dos índices de absenteísmo; 10. Busca de procedimentos e consultas em especialidades ainda não
45 credenciadas no CISAMARP; 11. Implantação do Sistema de Controle Interno através da efetivação por
46 concurso ou cedência por município consorciado de profissional de Controle Interno; 12. Continuar

1 realizando auditoria em 100% das guias apresentadas pelos prestadores de serviço; 13. Implantar o sistema
2 de qualidade 5S no CISAMARP; 14. Revisão de todos os documentos legais do CISAMARP, em especial,
3 regras para reuniões e avaliar possibilidade legal de votações on-line. 15. Manter em dia a baixa dos
4 procedimentos no sistema SISREG. 16. Melhorias no sistema de emissão de guias, como prontuário
5 eletrônico, preparos de exames nas guias, entre outras. Nada mais havendo a tratar foi passada a palavra ao
6 presidente do CISAMARP, o qual agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida Assembleia,
7 e para constar, solicitou a mim, Monalisa Giazzoni que redigisse a presente ata, que após lida e achada
8 conforme, segue assinada pelos presentes.

9